



2388

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO INTEGRADO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CIDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO – DE – OBRA E EQUIPAMENTOS NO BAIRRO CILA DE LÚCIO BAUAB.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAHU**, inscrito no CNPJ/MF n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444, em Jahu/SP, representado por seu **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, o Sr.º Luis Vicente Federici, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente na Rua Paissandu n.º 767, CEP 17201-330, na cidade de Jahu/SP, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA, SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Dona Ana Costa n.º 151, Bairro Vila Mathias – Cep. n.º 11.060.001, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º 08.806.914/0001-56 e Inscrição Estadual 633.649.934.11, aqui representada por seu Sócio-Proprietário Sr. Antonio Carlos Mاتيoli, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Almirante Cochrane n.º 123, apto. 101, Bairro Aparecida, na cidade de Santos/SP, inscrito CPF/MF sob n.º 060.412.298-57 e portador da cédula de identidade RG n.º 9.052.493 SSP/SP, nos termos da Licitação n.º 003/2011 Modalidade "CONCORRÊNCIA" na qual a mesma saiu-se vencedora, aditam o contrato original de n.º 7958/2011, referido instrumento, conforme da Lei Federal 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.162/2001, o contrato mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Considerando os elementos constantes do Processo n.º 15626-RP/2013 de 23 de outubro de 2.013, fica reajustado o referido contrato de n.º 7958/2011 de acordo com o Índice de Obras Públicas – Edificações – GERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Após cálculo do valor reajustado, totalizando o montante de **R\$ 1.989.049,71**, ou seja, 14,3434 % do saldo contratual em 03 de dezembro de 2012 passa o valor do contrato para **R\$ 25.314.963,23**.





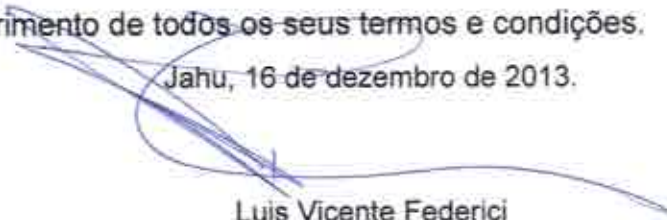
2384

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do contrato original de numero 7958 de 10 de outubro de 2011, aqui não expressamente modificadas, ou não conflitantes com as demais circunstâncias deste termo.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, ao integral cumprimento de todos os seus termos e condições.

Jahu, 16 de dezembro de 2013.

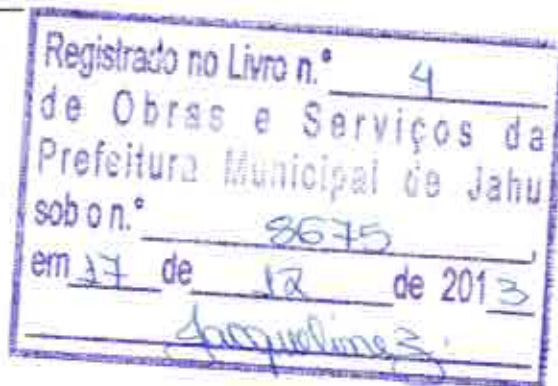

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS


Antônio Carlos Matioli
SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU**

Órgão ou Entidade: MUNICÍPIO DE JAHU

Contrato nº 7958-01 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/11 – EDITAL 012/11 –
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de Complexo Integrado para Desenvolvimento Educacional, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, localizado na Rua Arthur Comunian Esquina com a Rua Roberto Guermandi, no bairro Cila de Lúcio Bauab, neste Município, conforme consta do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

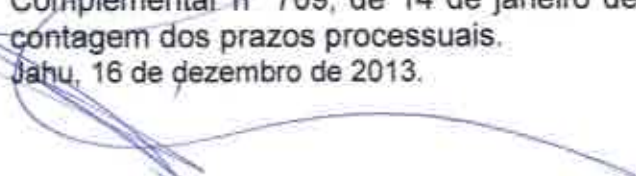
Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU

Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 16 de dezembro de 2013.


Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS


Antônio Carlos Matioli
SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA





239

ADITAMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2006

Órgão ou Entidade: MUNICÍPIO DE JAHU

Contrato nº 7958-01 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/11 – EDITAL 012/11 –
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de Complexo Integrado para Desenvolvimento Educacional, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, localizado na Rua Arthur Comunian Esquina com a Rua Roberto Guermandi, no bairro Cila de Lúcio Bauab, neste Município, conforme consta do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU

Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: Luis Vicente Federici

CARGO: Secretário de Economia e Finanças

RG: 32.884.865-7

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Passaindu, nº 767 - CEP 17.201-330

TELEFONE: 014 3626-6129

E-MAIL: lvf.financas@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS
TCESP

NOME: Rosemeire Agostinho Maia Cocato

CARGO: Gerente - Departamento de Licitações

ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: Rua Paissandu, nº 444

TELEFONE: 014 3602 1804

E-MAIL: licitação@jau.sp.gov.br

Jahu, 16 de dezembro de 2013.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
GERENTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

